

1368



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2015.

Exmo. Senhor  
**Wilson dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba  
Itaquaquecetuba – SP

Protocolo nº 82.156/15

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 101/2015/DSP, de 03/06/2015, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 41/2015, de autoria da Vereadora Adriana Aparecida Felix, solicitando informações sobre a instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades no município.

Consultamos a Secretaria de Estado da Saúde, que se manifestou a respeito em 26/08/2015 por intermédio do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo - Centro de Planejamento e Avaliação, conforme transcrevemos abaixo:

**“Informamos que o Município de Itaquaquecetuba compõe a Região de Saúde do Alto Tietê com outros 11 Municípios/RRAS 02, e tem população de 340.751 habitantes, com IDHM de 0,714, assumindo a 36ª colocação, dentre os 39 municípios que compõem a RMSP (PNUD 2010). Conta com os seguintes serviços públicos de saúde em seu município: 09 Unidades Básicas de Saúde - UBS; 05 Unidades de Saúde da Família - SF; 01 Unidade de Pronto Atendimento - UPA; 01 Ambulatório de Saúde Mental; 01 Centro de Atendimento Integral da Criança - CAIC; e 01 Hospital Geral.**

**Os Ambulatórios Médicos Especializados - AME são unidades ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidade da rede básica. Deve propiciar atendimento de forma próxima e acessível, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam a intervenção rápida, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientação terapêutica, atendendo a necessidade regional dos problemas de saúde, sendo o atendimento referenciado, programado e com o agendamento disponibilizado através da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde - CROSS.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

2

**Considerando a necessidade de definir as prioridades de intervenção objetivando a melhoria da assistência na região, a Secretaria de Estado de Saúde, implantou um AME no Município de Mogi das Cruzes; um Ambulatório no Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Mello; um Ambulatório no Hospital Estadual de Itaquaquecetuba; um Ambulatório no Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos; um Ambulatório no Hospital Geral de Guarulhos e um Ambulatório no Hospital Padre Bento que deverão ter sua capacidade operativa total planejada, em funcionamento e cujas ofertas estão disponibilizadas pela CROSS para atender toda região.**

**Sendo assim, o Centro de Planejamento e Avaliação/DRS I manifesta-se desfavorável, entendendo não haver a necessidade de implantação de um AME em Itaquaquecetuba, uma vez que o referido município dispõe de serviços de saúde suficientes para atendimento à população.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil